

Presidente

Ver. Bruno Rios

1.º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
DECRETO LEGISLATIVO N.º 129/2022**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VÁRZEA- GRANDENSE AO SR. FRANCISCO DANIZETE FERREIRA.

A MESA DIRETORAda Câmara Municipal de Várzea Grande faz saber que o Plenário aprovou e ela DECRETA:

Art. 1.º - Art. 1.º - É concedido ao Sr. FRANCISCO DANIZETE FERREIRA, pelos relevantes serviços prestados à Várzea Grande, o **Título de Cidadão Várzea-grandense**.

Art. 2.º - A Mesa Diretora designará data e hora para a entrega da honraria.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Benedito Gomes, 03 de maio de 2022.

Ver. Fabio José Tardin

Presidente

Ver. Bruno Rios

1.º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
DECRETO LEGISLATIVO N.º 130/2022**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VÁRZEA- GRANDENSE AO SR. ALEXANDER GOUVEIA ORTIZ.

A MESA DIRETORAda Câmara Municipal de Várzea Grande faz saber que o Plenário aprovou e ela DECRETA:

Art. 1.º - Art. 1.º - É concedido ao Sr. ALEXANDER GOUVEIA ORTIZ, pelos relevantes serviços prestados à Várzea Grande, o **Título de Cidadão Várzea-grandense**.

Art. 2.º - A Mesa Diretora designará data e hora para a entrega da honraria.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Benedito Gomes, 03 de maio de 2022.

Ver. Fabio José Tardin

Presidente

Ver. Bruno Rios

1.º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
DECRETO LEGISLATIVO N.º 131/2022**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VÁRZEA- GRANDENSE AO SR. ARTUR CONY CAVALCANTI.

A MESA DIRETORAda Câmara Municipal de Várzea Grande faz saber que o Plenário aprovou e ela DECRETA:

Art. 1.º - Art. 1.º - É concedido ao Sr. ARTUR CONY CAVALCANTI, pelos relevantes serviços prestados à Várzea Grande, o **Título de Cidadão Várzea-grandense**.

Art. 2.º - A Mesa Diretora designará data e hora para a entrega da honraria.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Benedito Gomes, 03 de maio de 2022.

Ver. Fabio José Tardin

Presidente

Ver. Bruno Rios

1.º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
DECRETO LEGISLATIVO N.º 137/2022**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VÁRZEA- GRANDENSE AO SR. HUGO PEDRO BARROS MACIEL CORREA.

A MESA DIRETORAda Câmara Municipal de Várzea Grande faz saber que o Plenário aprovou e ela DECRETA:

Art. 1.º - Art. 1.º - É concedido ao Sr. HUGO PEDRO BARROS MACIEL CORREA, pelos relevantes serviços prestados à Várzea Grande, o **Título de Cidadão Várzea-grandense**.

Art. 2.º - A Mesa Diretora designará data e hora para a entrega da honraria.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Benedito Gomes, 03 de maio de 2022.

Ver. Fabio José Tardin

Presidente

Ver. Bruno Rios

1.º Secretário

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO
PANTANAL**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022/CIDESAT

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, CNPJ: 08.979.143/0001-07 Contratada: **AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI EPP**, CNPJ Nº 22.825.872/0001-21. Objeto: fornecimento de CARRETAS FORRAGEIRAS AGRÍCOLA em atendimento ao Contrato de Repasse Nº 874383/2018/ MAPA/CAIXA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2022. Valor Total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Prazo até 12 meses. São José dos Quatro Marcos-MT, 10 de maio de 2022.

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO – Presidente.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE
DO PEIXOTO - CISVP**

PORTARIA Nº 027/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, para “Fiscalização de Contratos”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, **PASCOAL ALBERTON**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora Sra. **VERONI MARIA PANSERA** – ATO NORMATIVO/MATRÍCULA Nº **6.568/2015**, diretora administrativa do **Hospital Regional**, para atuar como fiscal do **CONTRATO Nº 023/2022**, no âmbito da Administração Pública, na **CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2022**, referente à contratação da empresa **BM SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.229.037/0001-06, com sede a Av. Ipiranga, nº 12, Bairro Centro, CEP nº 87145-000, na cidade de Paçandu/PR, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde.